
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 015/2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel particular, situado no Município de Santo Antônio/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais e administrativas:

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Santo Antônio em melhorar a qualidade de vida de sua população e a necessidade de construção de um campo de futebol, com área de lazer para a população do Sítio Tanques e comunidades vizinhas;

CONSIDERANDO que o imóvel abaixo descrito enquadra-se perfeitamente nos requisitos necessários para a construção do campo, inclusive porque sua localização é apropriada, não tendo outro imóvel adequado para tal, até porque localiza-se nas margens da estrada carroçável facilitando o acesso de todos;

CONSIDERANDO as prescrições normativas descritas no art. 5º, "n", do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera casos de utilidade a criação de estádios.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel rural denominado Sítio Tanques, com área total de 7.500 m² (SETE MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS), com PERÍMETRO: 353,5 M (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), imóvel este localizado na estrada que liga a cidade de Santo Antônio à cidade de Nova Cruz, limitando-se ao norte com Maria Lourenço; ao sul com Raimundo Barbosa de Lima; a leste com Pedro Felipe; e ao oeste com Francisco Nunes de Freitas; de propriedade do Sr. Carlos Alberto Berto de Medeiros, adquirido do Sr. Ubiratan Santos Bezerra.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévio processo de avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3º. O Imóvel descrito e caracterizado no art. 1º. deste Decreto destinar-se-á à construção de um campo de futebol.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antonio/RN, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:20B4C46C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2020. Edição 2204
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>